



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**

**Publicado na Edição nº 980/2018, Seção Itarana/ES, pág. 115 do DOM/ES de 29/03/2018**

**PORTARIA Nº 742/2018**

**DESIGNA SERVIDOR COMO CORDENADOR DE SETOR DA UMC – UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – CONVÊNIO INCRA.**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 84, V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/ES e este Município objetivando a Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR/UMC, publicado no Diário Oficial da União em 05/02/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora BRUNA GABRECHT CASTIGLIONI, para responder como Coordenador de Setor da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir do dia 02 de abril de 2018.

**Art. 2º** Fica revogada a portaria nº 207/2017.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, em 28 de março de 2018.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito do Município de Itarana/ES